



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4, DE 4 DE MAIO DE 2015.

(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha e outros)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 276 /2015

CM-PALMITAL 04/05 /2015

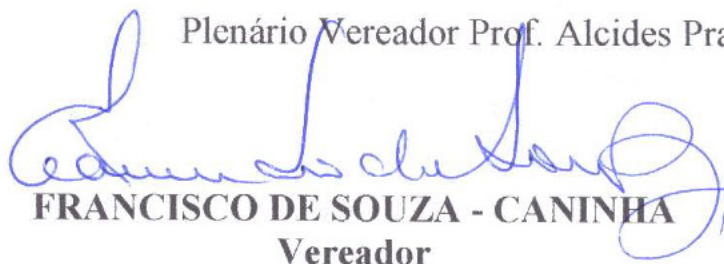
AS COMISSÕES DE: Justiça
Finanças
C.M. Palmital, em 04/05/15
Adriana Polisini
Presidente

Referência: Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, que “**Dispõe sobre as alterações que especifica na Lei Complementar nº 241, de 15 de julho de 2013**”.

Modifica-se, parcialmente, o item “**Requisitos de nomeação**”, constante do Anexo I - Quadro de Cargos de Provimento em Comissão de Diretor, referente aos cargos de Diretor de Esportes e Juventude, Diretor de Obras, Diretor de Meio Ambiente, Diretor de Saúde, Diretor de Finanças e Diretor de Compras, do Projeto de Lei Complementar em referência, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

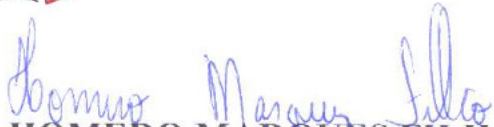
Diretor	
Provimento: em comissão	Referência: DAS-4
Requisitos de nomeação:	
• Esportes e Juventude: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Obras: Ensino médio completo com capacitação na área de atuação. • Meio Ambiente: Ensino médio completo com capacitação na área de atuação. • Saúde: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Finanças: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação. • Compras: Ensino Médio completo com capacitação na área de atuação.	

de maio de 2015. Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4

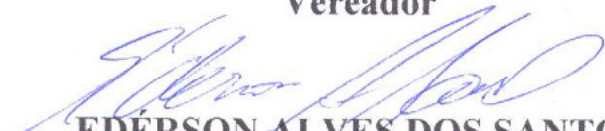

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador

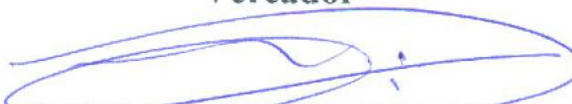


CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador



EM _____ DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____
SESSÃO _____ DE ____/____/2015

ENCAMINHAR AUTÓGRAFO
CM-PALMITAL ____/____/2015

ENCAMINHADO

Em ____/____/2015

OFÍCIO Nº ____/2015

Adriana Polisini
Presidente

Adriana Polisini
Presidente

Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

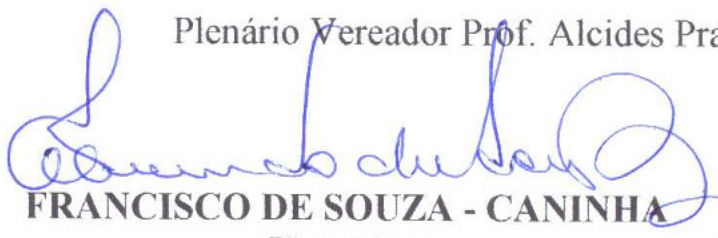
JUSTIFICATIVA:

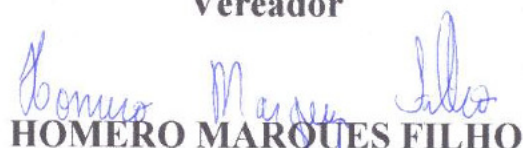
Nobres pares:

Apresentamos a presente Emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 6, de 17 de abril de 2015, de Autoria do Executivo, em relação aos cargos comissionados de Diretor, tendo como entendimento que alguns cargos necessitam de capacitação na área de atuação.

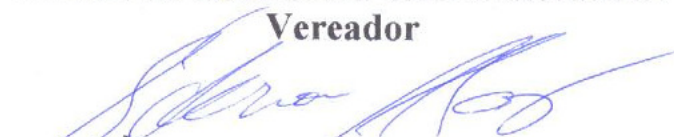
Ademais, nada mais justo que as nomeações sejam realizadas, em conformidade com a natureza e a complexidade de cada cargo.

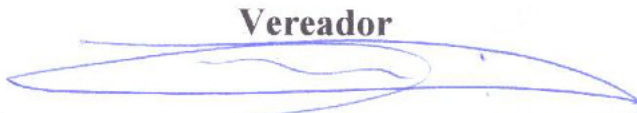
Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacrete, em 4 de maio de 2015.

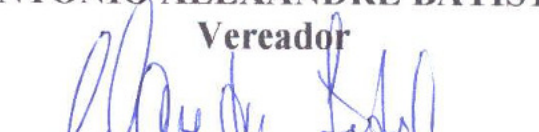

FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA
Vereador


HOMERO MARQUES FILHO
Vereador


MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN
Vereador


EDERSON ALVES DOS SANTOS
Vereador


ANTONIO ALEXANDRE BATISTA
Vereador


CLAUDIR VALENTIN FADEL
Vereador